



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 2.926, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL

12.365.0033.1042 - CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA-FUNDEB ENSINO INFANTIL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0353)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 490.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste do artigo 1º desta lei, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 - MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0347)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor da Anulação: R\$ 60.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0348)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0350)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 340.000,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0351)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de março de 2012.

**Antonio Carlos Favaleça**

**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
**Secretário de Administração**